



## **Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Joinville 2023**

**Dados 2021/2022**

**Lei Municipal nº 8.043/2015**

**Período**

**2015 a 2025**

Joinville, novembro de 2023.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

**COMISSÃO COORDENADORA:** Fórum Municipal de Educação de Joinville instituído pelo Decreto nº 20363 de 03 de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 32593 de 20 de agosto de 2018

Comissão Técnica de Sistematização do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Joinville (Portaria nº 587/2021/SED/GAB)

Alcionei da Costa Cabral  
Beatricia da Silva Rossini Pereira  
Cláudia Valéria Lopes Gabardo  
Cleberson de Lima Mendes  
Deyze Zapelini Faust  
Diego Calegari Feldhaus  
Érika Satie Sato Lopes  
Giani Magali da Silva de Oliveira  
Ivandro Bonetti  
Jairo Engster  
Jean Prette  
João Carlos de Andrade  
Josiane Meyer de Goes  
Julcimara Trentini  
Marcos de Souza  
Modesto Hurtado Ferrer  
Nélida Alves Hoepers  
Palova Santos Balzer  
Silvana Maria da Silva Ravache  
Sônia Terezinha Leandro Paul  
Valdicléa Machado da Silva  
Valdirene Stiegler Simão

SUMÁRIO

**APRESENTAÇÃO..... 5**

**ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... 6**

**METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 7**

Meta 1: Educação Infantil.....7

Estratégias Educação Infantil.....8

Meta 2: Ensino Fundamental..... 13

Estratégias Ensino Fundamental..... 14

Meta 3: Ensino Médio..... 19

Estratégias Ensino Médio.....20

Meta 4: Educação Especial..... 23

Estratégias Educação Especial.....24

Meta 5: Alfabetização..... 29

Estratégias Alfabetização.....30

Meta 6: Educação em Tempo Integral..... 32

Estratégias Educação em Tempo Integral.....33

Meta 7: Qualidade na Educação Básica..... 36

Estratégias Qualidade na Educação Básica..... 37

Meta 8: Escolaridade Média da População.....46

Estratégias Escolaridade Média da População.....47

Meta 9: Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....48

Estratégias Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....49

Meta 10: Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional..... 52

Estratégias Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional..... 53

Meta 11: Educação Profissional.....55

Estratégias Educação Profissional.....56

Meta 12: Matrículas na Educação Superior..... 59

Estratégias Matrículas na Educação Superior..... 60

Meta 13: Titulação de Professores da Educação Superior..... 67

Estratégias Titulação de Professores da Educação Superior..... 68

Meta 14: Pós-Graduação *Stricto Sensu*..... 69

Estratégias Pós-Graduação *Stricto Sensu*.....70

Meta 15: Formação de Professores da Educação Básica..... 72

Estratégias Formação de Professores da Educação Básica..... 72

Meta 16: Formação Continuada e Pós-graduação de Professores da Educação Básica..... 75

Estratégias Formação Continuada e Pós-graduação de Professores da Educação Básica..... 76

Meta 17: Valorização dos Profissionais da Educação Básica..... 78

Estratégias Valorização dos Profissionais da Educação Básica..... 78

Meta 18: Valorização do Professor..... 79

Estratégias Valorização do Professor..... 79

Meta 19: Gestão Democrática..... 81

Estratégias Gestão Democrática..... 82

Meta 20: Financiamento da Educação.....85

Estratégias Financiamento da Educação..... 85

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.....87**

**ANEXO 1..... 88**

1.1. Lei nº 8043/2015 - Plano Municipal de Educação..... 88

1.2 Metas e Estratégias.....90

1.3 Fichas Técnicas Avaliação do PME..... 106

1.4 Notas Técnicas Anexo Relatório de Avaliação..... 118

**ANEXO 2.....119**

2.1 Agendas de Trabalho - Estratégia de Monitoramento..... 119

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Joinville corresponde ao documento a ser integrado ao documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Joinville.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação está determinado no Art. 5º da Lei 8.043 de setembro de 2015 e estabelece que a execução do Plano e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para averiguar o progresso que vem sendo feito para o alcance das metas estabelecidas ao longo do decênio (2015-2025).

No presente caso, o processo de monitoramento será realizado anualmente com o levantamento e acesso dos dados necessários para análise dos avanços das metas. Entende-se que monitorar é o ato contínuo de observação e registro dos dados e análise dos indicadores e avaliar é o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados e as ações em andamento. Monitorar e avaliar se articulam continuamente em um único processo. Além de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando o avanço das metas, o propósito do presente documento é tornar-se público, envolver as instâncias responsáveis e oportunizar a devida mobilização social para implantar políticas públicas que possibilitem o alcance das metas ao final do decênio.

## ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Joinville apresenta 20 (vinte) metas e 262 (duzentas e sessenta e duas) estratégias, sendo 11 (onze) metas para a Educação Básica com 172 (cento e setenta e duas) estratégias, 5 (cinco) metas para o Ensino Superior com 55 (cinquenta e cinco) estratégias, 2 (duas) metas para a Valorização do Magistério com 10 (dez) estratégias, 1 (uma) meta para a Gestão Democrática com 13 (treze) estratégias e 1 (uma) meta para o Investimento com 12 (doze) estratégias.

De acordo com o Art. 4º da Lei 8043/2015, às metas previstas no anexo da Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o Censo Demográfico e os Censos Nacionais da Educação Básica e Superior, atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei, bem como dados oficiais da Secretaria de Educação de Joinville.

A definição da base de dados e o estabelecimento desta, como padrão durante todo o processo é fundamental para mensurar a evolução de uma meta. Para realizar o monitoramento dos indicadores das metas serão utilizados, conforme orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), os **Dados Oficiais** disponibilizados no Relatório 2º Ciclo 2018/INEP que tomam como referência dados do IBGE/Censo Populacional de 2010 e 2022; os **Dados Extraoficiais** que consideram os dados populacionais (calculados a partir da Estimativa 2017 disponibilizada pela Secretaria Estadual de Educação que tomam como base o Censo Demográfico de 2010 e 2022 – IBGE/Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de referência em 2021 e 2022 e o crescimento populacional do município de Joinville em 2021 e 2022, ou seja, taxa de crescimento conforme recorte etário: 0 a 3 anos, 4 e 5 anos, 6 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 a 24 anos) e os dados do INEP – Censo da Educação Básica 2021 e Censo do Ensino Superior 2021 e 2022.

No caso das Metas 13 e 14 que tratam também do Ensino Superior, além dos dados do Censo, são buscadas informações adicionais diretamente nas instituições locais. Para a Educação Infantil também são trazidos os **Dados do Tribunal de Contas (TCE)** provenientes do documento “Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Joinville” / 2018.

Destacamos que para acompanhar a progressão dos indicadores os dados precisam ser atualizados a cada ano, e estes devem ter como base de dados fontes oficiais, caso das Metas 4 (especificamente o indicador 4 A) 8, 9 e 10, que devido à indisponibilidade de dados censitários não terão como ser aferidas, de modo que, a cada ano serão repetidos os dados oficiais, aguardando os dados do Censo 2021.

Quanto às estratégias, estas serão apresentadas na sequência da Meta, organizadas em ordem cronológica, respeitando o prazo de realização. As deliberações, bem como observações relativas ao cumprimento de cada estratégia serão detalhadas por meio de levantamento realizado junto às instâncias responsáveis (Sistemas Municipal e Estadual de Educação e Membros dos GTs da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização do Fórum Municipal de Educação) a fim de averiguar a operacionalização e o atingimento das mesmas.

O Grupo de Trabalho se reuniu em datas preestabelecidas, conforme agenda de trabalho (Anexo 4). Estabeleceu-se que na coluna “observações”, seriam trazidas informações sobre as ações desenvolvidas no período, bem como, proposições para que a finalidade da estratégia fosse alcançada. Na coluna “*status*”, determinou-se que seria utilizada a opção “concluída” se as ações/políticas efetivadas no ano de 2021 atendessem na sua totalidade a estratégia, a opção “em desenvolvimento” seria trazida para as ações/políticas que não atendessem às estratégias em alguma de suas demandas e a opção “não iniciada” para as estratégias que não tivessem no período nenhuma ação/política que as atendessem.

As deliberações relativas ao cumprimento de cada estratégia serão detalhadas por meio de levantamento realizado com as instâncias responsáveis (Sistema Municipal e Estadual de Educação e membros do GT da Educação Superior do Fórum Municipal de Educação) a

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 1: Educação Infantil

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Prazo |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------|--|--|
| 1    | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos. |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2016  |  |  |
|      |                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2025  |  |  |

| INDICADOR 1A                                  | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola |      |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2016 | Alcançou indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                         | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 100%                                                         | 100% | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%  | 100% | 100%                | 100% |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                              |      | 70,90% | 70,9%  | 70,90% | 70,9%  | 70,90% | 70,90% | 70,90% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                              |      | 87,40% | 94,20% | 94,00% | 96,64% | 96,73% | 94,44% | 97,27% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado TCE)          |                                                              |      |        |        | 87,90% | 91,36% |        |        |        |       |      |                     |      |

| INDICADOR 1B                                  | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche |      |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                                | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 50,00%                                                              | 50%  | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%   | 50%  | 50%                 | 50%  |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                     |      | 35%    | 35%    | 35%    | 35%    | 35%    | 35%    | 35%    |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                     |      | 35,30% | 38,30% | 37,70% | 42,12% | 38%    | 37,54% | 40,08% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado TCE)          |                                                                     |      |        |        | 37,80% | 42,78% | 34,25% | 34,38% | 38,55% |       |      |                     |      |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) e <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html>

2021

População residente de 0 a 3 anos: 32.345

Total de Matrículas da População de 0 a 3 anos (públicas e privadas): 12.142  
Matrículas da População de 0 a 3 anos em instituições públicas: 7.246  
Matrículas da População de 0 a 3 anos em instituições privadas: 4.896

População residente de 04 a 05 anos: 15.900

Total de Matrículas da População de 4 e 5 anos: 15.017  
Matrículas da População de 4 e 5 anos em instituições públicas: 12.065  
Matrículas da População de 4 a 5 anos em instituições privadas: 2.952

2022

População residente de 0 a 3 anos: 32.966

Total de Matrículas da População de 0 a 3 anos (públicas e privadas): 13.213  
Matrículas da População de 0 a 3 anos em instituições públicas: 7.509  
Matrículas da População de 0 a 3 anos em instituições privadas: 5.704

População residente de 04 a 05 anos: 16.205

Total de Matrículas da População de 4 e 5 anos: 15.762  
Matrículas da População de 4 e 5 anos em instituições públicas: 12.187  
Matrículas da População de 4 a 5 anos em instituições privadas: 3.576

## Estratégias Educação Infantil

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                      | Prazo |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos. | 2016  |
|      |                                                                                                                                                                                    | 2025  |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;                                                                                                                                                                                                                                          | 2016  | 1. Não há política nacional para atender esta estratégia;<br>2. Cadastro on-line para verificar a demanda e atendimento interno (SED) às famílias;<br>3. As manifestações acontecem na Ouvidoria da Prefeitura Municipal e em outros órgãos, sendo encaminhadas à Secretaria de Educação para as devidas deliberações;<br>4. Transparência do cadastro on-line – famílias têm acesso a visualização da demanda pretendida.                                                                                                                                                                                   | Concluída          | Sim                    |
| 1.7) implantar, até o segundo ano de vigência deste Plano, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade entre outros indicadores relevantes, observando a relação entre os fatores especificados; | 2017  | 1. Elaboração do documento de Avaliação Institucional da Educação Infantil (Rede Municipal de Ensino/2017).<br>2. Normatização do processo em 2018;<br>3. Implantação do processo de monitoramento e avaliação (início em 2018 – SED);<br>4. Política Nacional de Avaliação da E.I./ANEI Integrada ao SAEB (2018) - Aguardar a implementação da ANEI;<br>2021<br>Reestruturação do documento de Avaliação Institucional da Educação Infantil da RMEJ).<br>2022<br>Avaliação externa com o Instituto Maria Maria Cecília Souto Vidigal, para, a partir dos dados, estruturar uma avaliação de Rede Municipal. | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.1) Definir em regime de colaboração entre a União e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, com base em diagnóstico da realidade de cada região;                                                                                                                                            | 2025  | <b>2021</b><br>Ampliou a oferta de vagas: 21.682<br>Fonte: Estatística SED<br><b>2022</b><br>Ampliou a oferta de vagas: 22.130<br>Fonte: Estatística SED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.2) garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;                                                                                                          | 2025  | Aguardar dados do Censo do IBGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não iniciada       | Não                    |
| 1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;                                                                                                                                                                                                    | 2025  | 2. Estudo de demanda anual (setor de estatística da SE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Concluída          | Sim                    |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 1.5) manter a adesão, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;                                   | 2025  | 1. Em <b>2019</b> - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil ( <a href="#">Proinfância</a> ) Instituído pela <a href="#">Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007</a> , é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública;<br><b>2021</b><br>Não houve disponibilidade de programas federais<br><b>2022</b><br>Não houve disponibilidade de programas federais. | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.6) construir e ampliar escolas públicas de Educação Infantil de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade, incluindo a participação de profissionais da área pedagógica na elaboração dos projetos arquitetônicos das Instituições de Educação Infantil;                                                            | 2025  | <b>2021</b><br>Ampliadas: 18 salas ( 7 salas 0-3 anos e 11 salas 4-5 anos).<br><b>2022</b><br>Ampliadas: 13 salas (4 salas 0-3 anos e 9 salas 4-5 anos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.8) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, de modo a extinguir gradativamente a política de convênios com as instituições privadas para a oferta da Educação Infantil; | 2025  | <b>2021</b><br>Número de vagas oferecidas em Instituições beneficentes / filantrópicas de assistência social: 335<br>Número de vagas Credenciadas Particulares, convênio com instituições privadas: 1.895<br>Fonte: Estatística - SED<br><b>2022</b><br>Número de vagas oferecidas em Instituições beneficentes / filantrópicas de assistência social: 380<br>Número de vagas Credenciadas Particulares, convênio com instituições privadas: 1.936<br>Fonte: Estatística - SED - Sistema de Cadastro on-line;                                                                                                                                                              | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.9) promover a formação inicial dos profissionais da educação infantil, garantindo o atendimento por profissionais com formação superior;                                                                                                                                                                                  | 2025  | 1. Professores da Educação Infantil que apresentam nível superior:<br><b>2021</b><br>99,9%<br>(Dados Gestão de Pessoas – Prefeitura de Joinville);<br>2. Ingresso por concurso e processo seletivo (SE) com nível superior via Edital.<br><b>2022</b><br>99,9%<br>(Dados Gestão de Pessoas – Prefeitura de Joinville);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.10) implantar política de formação continuada dos profissionais da Educação Infantil;                                                                                                                                                                                                                                     | 2025  | 1. Instituir Centro de Formação Continuada (Centro XV);<br>2. Estruturar e implantar plano de formação continuada na rede pública com certificação (SE);<br>3. Decreto de instituição do Centro de Formação ( <a href="#">Portaria 338/2019</a> );<br>4. Implantar a política de formação continuada dos profissionais da Educação Infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em desenvolvimento | Parcialmente           |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 1.11) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;     | 2025  | <b>2021 e 2022</b><br>1. Plano de Carreira Sistema Municipal de Ensino (acesso por merecimento);<br>2. Parceria com as IES locais buscando formação continuada (Programa Arte na Escola/UNIVILLE, Curso de qualificação profissional – Programa Agenda do Professor).<br>Em 2021 devido a pandemia de COVID-19 as ações de parceria com as IES foram restritas;<br>3. Seminário da Educação Infantil (agosto);<br>4. Abertura dos CEIs para pesquisa lato sensu e stricto sensu e estágios;<br>5. Parceria com a Casa da Cultura. | Concluída          | Sim                    |
| 1.12) fomentar o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais;                                                                                                   | 2025  | <b>2021</b><br>Matrículas em Escolas do Campo - Total: 457 (Instituições públicas);<br>Acompanhar a expansão do número de matrículas no campo.<br><b>2022</b><br>Matrículas em Escolas do Campo - Total: 413 (Instituições públicas)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Concluída          | Sim                    |
| 1.13) priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; | 2025  | <b>2021</b><br>Número de crianças no Atendimento Educacional Especializado - Total: 746<br>1. Cadastro on-line prioriza a matrícula de crianças com deficiências;<br>2. Escola Polo com Turmas Bilíngues – Libras/Português escrito.<br><b>2022</b><br>Número de crianças no Atendimento Educacional Especializado - Total: 650<br>1. Cadastro on-line prioriza a matrícula de crianças com deficiências;<br>2. Escola Polo com Turmas Bilíngues – Libras/Português escrito (5 crianças matriculadas).                            | Concluída          | Sim                    |
| 1.14) aderir e implementar programas de orientação e apoio às famílias, articulados com as áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;                                                                                                                                                  | 2025  | 1. <a href="#">Programa Bolsa Família</a> e Lei nº 14.284 - <a href="#">Programa Auxílio Brasil (dez/2021)</a><br>Lei institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família;<br>2. <a href="#">Benefício de Prestação Continuada</a> , para pessoas com deficiência na Educação Básica (BPC);<br>3. Programa Saúde na Escola - PSE (encaminhamento dos casos identificados).                                                                                                 | Concluída          | Sim                    |
| 1.15) implementar política de articulação e responsabilização entre as áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura;                                                                                                                                                                                                                                     | 2025  | <b>2021</b><br>1. Programa APOIA/SISGESC;<br>2. Protocolo de Orientações para Procedimento e Cuidados da Saúde do Escolar (Instrução Normativa nº 006-GAB/SEC/2013 e Ofício nº 33/14-SMS/GUAB/NAT), <a href="#">PSE- 2021/2022</a> ; <a href="#">Portaria Interministerial nº 1.055/2017</a> .<br><b>2022</b><br><a href="#">Elaboração do Manual do Orientador Educacional da Rede Municipal de Ensino de Joinville</a>                                                                                                          | Em desenvolvimento | Parcialmente           |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 1.16) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental; | 2025  | 1. Pesquisar formas para articular e respeitar as especificidades etárias na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, visando a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 4 a 8 anos <a href="#">Portaria 112/2022</a> - (Portaria de Nucleação), que institui os Núcleos de Colaboração e Desenvolvimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Joinville;<br>2. Monitoramento anual da Educação Infantil nos espaços das unidades que atendem educação infantil e ensino fundamental;<br>3. Espaço e Mobiliário adaptados.<br>2022<br>Implementação das ações de nucleação, de acordo com a Portaria nº <a href="#">Portaria 112/2022</a>                       | Concluída          | Sim                    |
| 1.17) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;                                                           | 2025  | <b>2021</b><br>1. Busca Ativa;<br>2. Programa Apoia (4 e 5 anos);<br>3. Contato com as famílias de 0 a 3 que apresentarem 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas no mês (Unidade Escolar), conforme Regimento Único da Rede Municipal de Ensino (Resolução CME nº 169/2011);<br>4. Implementação da <a href="#">Lei nº 13.935/2019</a> (Psicólogo e Assistente Social) na Rede Municipal de Ensino.<br><b>2022</b><br>1. Busca Ativa;<br>2. Programa Apoia (4 e 5 anos);<br>3. Contato com as famílias de 0 a 3 que apresentarem 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas no mês (Unidade Escolar)<br><a href="#">Regimento Único das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville</a> | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.18) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;                                                                                              | 2025  | 1. Programa Busca Ativa<br>2. Denúncias ao Conselho Municipal de Educação/Conselho Tutelar e ouvidorias na Administração Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 1.19) realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;                                                                                                                                                                                    | 2025  | 1. Publicizado nos meios de comunicação e promotoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Concluída          | Sim                    |
| 1.20) estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação;                                                                                                                                                             | 2025  | <b>2021</b><br>Matrículas em tempo integral 0 a 3<br>Total: 7.107<br>Instituições públicas: 3.400<br>Instituições privadas: 3.707<br>Matrículas em tempo integral 4 e 5<br>Total: 1.251<br>Instituições Públicas: -<br>Instituições Privadas: 1.251<br><b>2022</b><br>Matrículas em tempo integral 0 e 3<br>Total: 5.627<br>Instituições públicas: 3.615<br>Instituições privadas: 2.012<br>Matrículas em tempo integral 4 e 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Em desenvolvimento | Parcialmente           |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                   | Status    | Alcançou a Estratégia? |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | Total: 1.595<br>Instituições Públicas: 12<br>Instituições Privadas: 1.583                                                                                                                                                                     |           |                        |
| 1.21) estimular as escolas de Educação Infantil do sistema municipal de ensino a ressignificar pedagogicamente os espaços físicos de acordo com a Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010;                                                                                         | 2025  | 1. Constituição de uma agenda de formação continuada pelo setor de Educação Infantil (Secretaria Municipal de Educação);<br>2. Monitoramento das unidades.                                                                                    | Concluída | Sim                    |
| 1.22) consolidar o Programa Reinventando o Espaço Escolar nas escolas públicas de educação infantil, a fim de ampliar e diversificar os tempos e espaços curriculares, de modo a oferecer às crianças maior interação com a natureza e múltiplas possibilidades de aprendizagem. | 2025  | 1. 100% das unidades implementaram o Programa.<br>2. Acompanhar as ações do Programa Reinventando o Espaço Escolar em articulação com o Centro de Educação Continuada dos Profissionais da Educação de Joinville (Portaria 338/2019 SED-GAB). | Concluída | Sim                    |

Meta 2: Ensino Fundamental

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 2    | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano. | 2025  |

| INDICADOR 2A                                  | Taxa bruta de matrículas no Ensino Fundamental                                  |      |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                                            | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 100%                                                                            | 100% | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%  | 100% | 100%                | 100% |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                 |      | 97,30% | 97,30% | 97,30% | 97,30% | 97,30% | 97,30% | 97,30% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                 |      | 84,60% | 87,80% | 87,90% | 88,35% | 88,62% | 87,80% | 88,18% |       |      |                     |      |
| INDICADOR 2B                                  | Taxa de escolarização líquida no Ensino Fundamental da população de 6 a 14 anos |      |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|                                               | 2014                                                                            | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 95%                                                                             | 95%  | 95%    | 95%    | 95%    | 95%    | 95%    | 95%    | 95%    | 95%   | 95%  | 95%                 | 95%  |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                 |      | 76,70% | 76,70% | 76,70% | 76,70% | 76,70% | 76,70% | 76,70% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                 |      | 82,40% | 85,40% | 83,30% | 83,83% | 84%    | 89,10% | 97,3%  |       |      |                     |      |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

2021

## Estratégias Ensino Fundamental

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 2    | <i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</i> | 2025  |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Status             | Alcançou a Estratégia |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 2.1) elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;                                                                  | 2015  | 1. Consulta Pública Base Nacional Curricular Comum – BNCC (20 de outubro de 2015).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Concluída          | Sim                   |
| 2.2) pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º, do art. 7º, da Lei nº 13005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental; | 2025  | 1. Aprovada a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Educação Infantil e Ensino Fundamental) em 20 de dezembro de 2017 pelo Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2 de 22/12/2017; <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/</a><br>2. Portaria nº 1.716, de 3 de outubro de 2019, dispõe sobre a instituição, a organização e o funcionamento da Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de que trata o art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. <a href="https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3631/portaria-mec-n-1.716">https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3631/portaria-mec-n-1.716</a><br>3. Adesão da Rede Municipal ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense em 2019.<br>4. <a href="#">Aprovação dos Currículos Base do Território Catarinense do Ensino Fundamental e Médio</a> | Concluída          | Sim                   |
| 2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;                                                                                                                                                                                   | 2025  | <b>2021</b><br>1. Programa Mais Alfabetização/Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. <a href="http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=62871">http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=62871</a><br><b>2022</b><br>Implantação do “Programa Bússola” (Rede Municipal), que consiste na avaliação formativa individual dos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da avaliação somativa do 2º, 5º e 9º ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Em desenvolvimento | Parcialmente          |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status             | Alcançou a Estratégia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; | 2025  | <b>2021</b><br>1. Busca Ativa/Apoia (controle de frequência - Rede Municipal);<br>2. Fortalecimento das ações dos Núcleos de Educação, Atenção e Atendimento às Violências/NEPRES -NEPRE/GERED e NEPRES/ESCOLA <a href="#">Caderno de Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola</a> (Rede Estadual);<br>3. Fortalecimento dos Conselhos Escolares na Rede Municipal.<br><b>2022</b><br>1. Criação do Núcleo de Desenvolvimento Integral (Rede Municipal);<br>2. Criação da equipe Multidisciplinar na Coordenadoria Regional de Educação (Psicólogos e Assistentes Sociais) Rede Estadual;<br>3. Fortalecimento da equipe NEPRE nas unidades de ensino da Rede Estadual;<br>4. Implantação dos serviços de Psicologia e Assistência Social, em consonância com a <a href="#">Lei nº 13.935/2019</a> (Rede Municipal);<br>5. Elaboração do <a href="#">Manual do Orientador Educacional</a> e <a href="#">Manual das(os) Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Rede Municipal de Ensino de Joinville</a> .<br>6. <a href="#">Documento de atribuições dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas Escolas</a> | Em desenvolvimento | Parcialmente          |
| 2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2025  | 1. Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar (Portaria nº 937/2019-SED/GAB);<br><b>2021/2022</b><br>1. Intensificação do Programa Busca Ativa Escolar;<br>2. Desenvolvimento do Programa da Rede de Apoio e Proteção (Rede Municipal).<br>3. Comitê de Busca Ativa NEPRE (Rede Estadual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em desenvolvimento | Parcialmente          |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Status             | Alcançou a Estratégia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 2.6) estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas; | 2025  | <p>1. <a href="#">Programa Educação Inclusiva</a> – Direito à Diversidade propõe apoiar a formação de gestores e educadores, a fim de transformar os sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos;</p> <p>2. Programa de Inovação Educação Conectada (<a href="#">Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017</a>);</p> <p>3. Atendimento Educacional Especializado - AEE;</p> <p>4. Distribuição de lousas digitais e computadores aos professores (kit tecnológico) CRE/PMJ;</p> <p>5. Implantação de espaços <i>makers</i> nas unidades escolares (Rede Municipal);</p> <p>6. Implantação do <i>google workspace</i> como ferramenta para o ensino híbrido RMEJ. <b>2022</b></p> <p>1. Distribuição de Projetores Interativos para as salas de aula regular, <i>kits</i> de <i>chromebooks</i>, <i>kits</i> de robótica para as unidades de ensino da Rede Municipal;</p> <p>2. Substituição de equipamentos eletrônicos (<i>notebooks</i>) dos professores (Rede Municipal);;</p> <p>3. Programa de Inovação Educação Conectada (<a href="#">Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017</a>);</p> <p>4. Ampliação das salas de recursos multifuncionais - AEE (Rede Municipal);</p> <p>5. Ampliação de espaços <i>makers</i> nas unidades de ensino (Rede Municipal);</p> <p>6. Implantação do &lt;Lab_code&gt; - Programa de Ensino de Programação em 13 unidades escolares (Rede Municipal).</p> <p>7. Implantação de 50 laboratórios <i>makers</i> e 13 laboratórios por área de conhecimento: Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas (Rede Municipal).</p> <p>8. Implantação de 13 laboratórios por área de conhecimento: Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas (Rede Estadual).</p> <p>9. Implantação de 02 laboratórios de informática (Rede Estadual);</p> | Concluída          | Sim                   |
| 2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;                                                               | 2025  | <p>1. Parecer CNE nº 1/2006 (Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA); <a href="#">Parecer CNE nº 1/2006</a></p> <p>2. Resolução CEE nº 63/2018 (Dispõe sobre normas complementares para a Educação Básica nas Escolas do Campo, no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina, e estabelece outras providências); <a href="#">Resolução CEE nº 63/2018</a></p> <p>3. Caderno de Políticas de Educação Escolar Quilombola; Disponível em: <a href="#">Caderno de Políticas de Educação Escolar Quilombola</a></p> <p>4. Lei nº 14040/2020 Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; <a href="#">Lei nº 14040/2020</a></p> <p>5. <a href="#">Resolução nº 2 CNE/2020</a> <b>2022</b></p> <p>1. Adequações no Currículo do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville, aprovadas pelo Parecer 019/2022/CME.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Em desenvolvimento | Parcialmente          |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status             | Alcançou a Estratégia |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; | 2025  | <b>2021</b><br>1. Feira do Livro;<br>2. Programas Dança na Escola, Música na Escola e Teatro (realizados por algumas unidades escolares a partir da liberação para a realização de Projetos);<br>3. <a href="#">Projeto SIMDEC (Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura)</a><br>4. <a href="#">Lei Rouanet nº 8.313/91</a> , que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC<br><b>2022</b><br>1. Feira do Livro;<br>2. Programas Dança na Escola, Música na Escola e Teatro (realizados por algumas unidades escolares a partir da liberação para a realização de Projetos);<br>3. <a href="#">Projeto SIMDEC (Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura)</a><br>4. <a href="#">Lei Rouanet nº 8.313/91</a> , que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC<br>5. Implementação do Programa Viva a Escola em todas as unidades de ensino da Rede Municipal.<br>6. Feiras Multiculturais e Feiras do Conhecimento (Rede Estadual); | Em desenvolvimento | Parcialmente          |
| 2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;                                                                                                         | 2025  | <b>2021</b><br>1. Orientar a instituição no Calendário Escolar de reunião de pais, feiras, eventos;<br>2. <a href="#">Lei Nº 16.877</a> de 15 de janeiro de 2016, institui o Dia da Família na Escola (Lei Estadual);<br>3. Palestras com representantes das APPs e Conselhos Escolares (Coordenação de Articulação Comunitária) (Rede Municipal);<br>Observação: No ano de 2021 alguns programas foram suspensos em função da Pandemia COVID-19.<br><b>2022</b><br>1. Implementação do Programa Viva a Escola (Rede Municipal);<br>2. Dia da Família na Escola (Rede Estadual).<br>3. Palestras com a comunidade das Unidades de Ensino da Rede Estadual, com a equipe Multidisciplinar NEPRE - CRE.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em desenvolvimento | Parcialmente          |
| 2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades;                                                                                                                                | 2025  | 1. <a href="#">Lei 12.960, de 27 de março de 2014</a> - altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Concluída          | Sim                   |
| 2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;                                                                                                    | 2025  | 1. Implementar a <a href="#">Resolução nº 3, de 16 de maio de 2012</a> que definiu diretrizes para o atendimento educacional às populações itinerantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Em desenvolvimento | Parcialmente          |

| Estratégias                                                                                                                                                                                   | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status             | Alcançou a Estratégia |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;                                       | 2025  | <p>Observação: No ano de 2021 alguns programas e atividades foram adaptados em função da Pandemia COVID-19.</p> <p><b>2021 e 2022</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resolução <a href="#">CEE/SC Nº100</a> de 13 de dezembro de 2016. (estadual) Fundação Catarinense de Educação Especial;</li> <li>2. Polo de Atendimento a Estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (EEB Professora Jandira D'Ávila);</li> <li>3. Olimpíadas: Matemática, Astronomia, História, Língua Portuguesa;</li> <li>4. Concursos: Vereador Mirim, Jovem Autor, Águas de Joinville; Gincana Lixo Zero; Concurso de desenho em comemoração ao aniversário do município; Concurso de soletração "Spelling Bee";</li> <li>5. Programas da Rede Municipal: Movimenta Joinville; Programa de Iniciação Desportiva (PID); Ateliê de Arte; Camarote Nota 10; Dança na Escola; Jovens de Atitude; Música na Escola; Idiomas: Alemão;</li> <li>6. Clube de Robótica em 21 unidades de ensino da Rede Municipal.</li> <li>7. "Projeto Meninas da Tecnologia" em parceria com a UFSC em 28 escolas, com 97 grupos participantes;</li> <li>8. Meninas na Ciência - Rede Estadual (somente em 2021);</li> <li>9. "Programa Hellow" em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com 50 alunos participantes do Curso de Jogos Digitais.</li> </ol> | Em desenvolvimento | Parcialmente          |
| 2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo; | 2025  | <p><b>2021 e 2022</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Secretaria de Esportes - SESPORTE: Programa de Iniciação Desportiva (Municipal) Promover a inclusão social por meio do esporte, oferecendo às crianças, de 5 a 16 anos o acesso à prática esportiva gratuita, de diferentes modalidades, sem distinção de cor, raça ou grupo social;</li> <li>2. Ações desenvolvidas pela FESPORTE (parcerias);</li> </ol> <p>Observação: Em 2021 as atividades esportivas foram adaptadas em função da Pandemia COVID-19.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Jogos Escolares de Joinville (Rede Estadual e Municipal)</li> <li>4. Jogos Estudantis de Joinville (JEVILLE)</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Em desenvolvimento | Parcialmente          |

Meta 3: Ensino Médio

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3    | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). | 2016/2025 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                               | 2025      |

| INDICADOR 3A                                  | Taxa bruta de matrículas no Ensino Médio                                   |        |        |        |        |        |        |        |        | Prazo: | 2026   | Alcançou indicador? | Não    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|--------|
|                                               | 2014                                                                       | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025                | 2026   |
| Meta prevista                                 | 100%                                                                       | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%                | 100%   |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                            |        | 84,30% | 84,30% | 84,30% | 84,30% | 84,30% | 84,30% | 84,3   |        |        |                     |        |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                            |        | 77,50% | 66,30% | 65,60% | 63,92% | 66,70% | 69,76% | 68,83% |        |        |                     |        |
| INDICADOR 3B                                  | Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos |        |        |        |        |        |        |        |        | Prazo: | 2025   | Alcançou indicador? | Não    |
|                                               | 2014                                                                       | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025                | 2026   |
| Meta prevista                                 | 90,00%                                                                     | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00% | 90,00%              | 90,00% |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                            |        | 58,1   | 58,10% | 58,10% | 58,10% | 58,10% | 58,10% | 58,10% |        |        |                     |        |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                            |        | 60,5   | 56,50% | 56,00% | 55,00% | 55,66% | 69,70% | 68,80% |        |        |                     |        |

Fonte:

**Estratégias Ensino Médio**

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3    | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). | 2016/2025 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                | 2025      |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 3.1) aderir aos programas nacional e estadual de renovação do ensino médio que visam incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, e que garantem a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;                     | 2025  | 1. Novo Ensino Médio (adesão em 2019 e implementação 2020);<br>2. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP) enfoca uma concepção de formação humana, tendo como base o trabalho como princípio educativo, a integração de todas as dimensões da vida, visando à formação omnilateral dos sujeitos.                                               | Concluída          | Sim                    |
| 3.2) pactuar com a União e o Estado, em regime de colaboração, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º, do art. 7º, desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2025  | 1. Resolução nº 4 de 17 de dezembro de 2018 Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica;<br>2. <a href="#">Parecer CEE/SC 040/2021</a> Currículo Base do Território Catarinense - Ensino Médio;<br>3. Implementação do Currículo Base do Território Catarinense - Ensino Médio em 2021. | Concluída          | Sim                    |
| 3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2025  | 1. Atividades culturais e desportivas consolidadas pelo programa Mais Cultura e incentivadas pelo Estado (dança e fanfarra);<br>2. Novo Ensino Médio (Matriz propõe componente curricular eletivo em cultura e esporte na parte flexível);                                                                                                                    | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 3.4) contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior; | 2025  | 1. Orientações sobre: aplicação, questões, cronologia das provas e instrumentos (prova e gabarito);<br>2. Divulgação: na mídia e na própria escola;<br>3. Aplicação de simulados;<br>4. Parceria com IES e outras instituições (orientações com foco no ENEM);<br>5. Participação dos estudantes no Programa Gabarito em parceria com a Rádio                 | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 3.5) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2025  | 1. Garantia de oferta e permanência de pessoas com deficiência no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;<br>2. Oferta de cursos técnicos de forma concomitante (extensão do CEDUP).                                                                                                                                                                  | Em desenvolvimento | Parcialmente           |

| Estratégias | Prazo | Observações | Status | Alcançou |
|-------------|-------|-------------|--------|----------|
|-------------|-------|-------------|--------|----------|

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 3.14) reduzir, em 5% (cinco por cento) ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível;                                                                                                                                                                              | 2025  | <p>1. Implementar a <a href="#">Medida Provisória 746/2016</a>, que Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências;</p> <p>2. Novo Ensino Médio/NEM;</p> <p>3. Dados - Taxa de Rendimento do Ensino Médio.</p> <p><b>2021</b><br/> Abandono Ensino Médio - 8,62<br/> Repetência Ensino Médio - 13,1</p> <p><b>2022</b><br/> Abandono Ensino Médio - 5%<br/> Repetência Ensino Médio - 12,5%<br/> Dados QEdU (<a href="https://qedu.org.br/municipio/4209102-joinville">https://qedu.org.br/municipio/4209102-joinville</a>)<br/> Os dados de evasão e repetência se dão, em parte, em decorrência da pandemia COVID-19.</p> | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 3.15) regulamentar e estruturar, no âmbito dos sistemas de ensino, o fluxo dos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, monitorando o acesso e a permanência, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. | 2025  | <p>1. Proposições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar levantamento com os profissionais do Censo/SISGESC</li> <li>Apresentar esta demanda ao Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar</li> <li>Realizar levantamento junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino em relação à quantidade de históricos escolares não retirados pelos responsáveis (subentendendo que o aluno que não retirou o documento não realizou a matrícula)</li> <li>Grupo de Trabalho de avaliação e monitoramento - Coordenadoria Regional de Educação, Ministério Público, Defensoria Pública. Secretaria Municipal de Educação e Secretaria da Saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não Iniciada       | Não                    |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

Meta 4: Educação Especial

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 4    | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. | 2025  |

| INDICADOR 4A                                  | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola                                                                                         |      |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2026 | Alcançou indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                                                                                                                                  | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 100%                                                                                                                                                                  | 100% | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%  | 100% | 100%                | 100% |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                                                                                                       |      | 88,50% | 88,50% | 88,50% | 88,50% | 88,50% | 88,50% | 88,50% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                                                                                                       |      |        |        |        |        |        |        |        |       |      |                     |      |
| INDICADOR 4B                                  | Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. |      |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|                                               | 2014                                                                                                                                                                  | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 100%                                                                                                                                                                  | 100% | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%  | 100% | 100%                | 100% |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                                                                                                       |      | 99,90% | 99,90% | 99,90% | 99,9%  | 99,90% | 99,90% | 99,90% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                                                                                                       |      |        | 100%   | 99,90% | 99,35% | 99,60% | 99,32  | 99,32% |       |      |                     |      |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

## Estratégias Educação Especial

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 4.4) implantar e implementar, ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas;                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025  | 1.Total de salas de recursos Multifuncionais<br><b>2021</b><br>73 salas<br><b>2022</b><br>86 salas<br>É garantida, anualmente, formação continuada aos professores que atuam no atendimento educacional especializado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 4.5) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;                                                 | 2025  | <b>2021</b><br>1. Constituição Federal (1988) - Lei de Diretrizes e Bases (1996);<br>2. Matrículas no Atendimento Educacional Especializado:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Infantil - 746</li> <li>Ensino Fundamental - 4.150</li> <li>Educação de Jovens e Adultos - 41</li> <li>Ensino Médio - 450</li> </ul> <b>2022</b><br>Matrículas no Atendimento Educacional Especializado:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Infantil - 628</li> <li>Ensino Fundamental - 1.958</li> <li>Educação de Jovens e Adultos - 0</li> <li>Ensino Médio - 177</li> </ul>                                   | Concluída          | Sim                    |
| 4.6) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;                                                                                                       | 2025  | 1. Fundação Catarinense de Educação Especial (Centros ou Núcleos multidisciplinares) situados em São José/Florianópolis mantém parceria (orientação, formação em serviço e pesquisas);<br>2. Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS);<br>3. Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S);<br>4. Núcleo de Educação Especial Municipal formado por equipe Multidisciplinar (técnico pedagógico, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta educacional);<br>5. Implementação da Lei nº 13935/19 (psicólogo e assistente social) na Rede Municipal de Ensino. | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 4.7) manter a adesão a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação; | 2025  | 1. BPC – Benefício de Prestação Continuada na Escola (Assistência Social, Saúde e Educação);<br>2. PDDE Salas de Recursos (adesão em 2021):<br><b>Rede Municipal:</b><br>Ano de 2021 - 25 escolas<br>Ano de 2022 - 12 escolas<br><b>Rede Estadual:</b><br>Ano de 2021 - 13 escolas<br>Ano de 2022 - 8 escolas<br>3. Aderir aos programas que vierem a ser disponibilizados pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                              | Concluída          | Sim                    |



| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues; | 2025  | <p><b>2021 (Redes Estadual e Municipal):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado: 90;</li> <li>• Número de intérpretes de Libras: Rede Estadual - 7; Rede Municipal - função inexistente;</li> <li>• Número de auxiliar/educador/monitor: Rede Estadual - função inexistente; Rede Municipal - 395</li> <li>• Número de auxiliar educador/monitor com conhecimento em libras: Rede Estadual - função inexistente; Rede Municipal - 7</li> <li>• 2º Professor: Rede Estadual - 500; Rede Municipal - função inexistente;</li> <li>• Professor bilíngue; Rede Estadual - 17; Rede Municipal - função inexistente;</li> <li>• Instrutor de LIBRAS: Rede Estadual - 2; Rede Municipal - função inexistente.</li> </ul> <p><b>Fonte:</b> Técnicos das respectivas Redes de Ensino.</p> <p><b>2022 (Redes Estadual e Municipal):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado: 98</li> <li>• Número de intérpretes de Libras: Rede Estadual: 6; Rede Municipal - função inexistente;</li> <li>• Número de auxiliar/educador/monitor: Rede Estadual - função inexistente; Rede Municipal - 680</li> <li>• Número de auxiliar educador/monitor com conhecimento em libras: Rede Estadual - função inexistente; Rede Municipal - 6</li> <li>• 2º Professor: Rede Estadual - 416; Rede Municipal - função inexistente;</li> <li>• Professor bilíngue; Rede Estadual - 15; Rede Municipal - função inexistente</li> <li>• Instrutor de LIBRAS: Rede Estadual - 2; Rede Municipal função inexistente.</li> </ul> | Concluída          | Sim                    |
| 4.15) promover, por iniciativa da Secretaria de Educação e da Gerência Regional de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;                                                                                                                                          | 2025  | 1.Trabalha-se com os dados do Censo Demográfico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207, da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;                           | 2025  | 1.Resolução CNE/CP nº 2, de 7 de julho de 2015 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada determina que os cursos de formação inicial deverão prever, entre outros, conteúdos relacionados a Libras e à educação especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Concluída          | Sim                    |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 4.17) fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes públicas de ensino;                                                                                                                          | 2025  | 1. Número de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público - cinco (5): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;</li> <li>• Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI;</li> <li>• Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais - APISCAE;</li> <li>• Associação de Amigos do Autista - AMA;</li> <li>• Centro Esportivo para Pessoas Especiais de Joinville - CEPE.</li> </ul> | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 4.18) fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino; | 2025  | Parcerias com instituições: <ul style="list-style-type: none"> <li>• APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;</li> <li>• AJIDEVI - Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais;</li> <li>• APISCAE - Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais;</li> <li>• AMA – Associação de Amigos do Autista;</li> <li>• CEPE – Centro Esportivo para Pessoas Especiais de Joinville.</li> </ul>                                                                                                              | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 4.19) desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados para atender as necessidades específicas do público-alvo da educação especial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2025  | 1. Seguir a Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.<br>2. Fundação Catarinense de Educação Especial (Centros ou Núcleos multidisciplinares) situados em São José/Florianópolis mantém parceria (orientação, formação em serviço e pesquisas)<br>3. Produção e disseminação de materiais pedagógicos para alunos, público-alvo da Educação Especial.                                                                            | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 4.20) fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;                                                                                                                                                                                                                                       | 2025  | 1. Articulação com as instituições AMA, APAE, APISCAE, AJIDEVI e CEPE, Universo Down e Instituto IMPAR para levantamento das demandas e propostas de ações para favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.<br>2. Audiências públicas.                                                                                                                                                                                                                                                               | Em desenvolvimento | Parcialmente           |

Meta 5: Alfabetização

| Meta | Texto da meta                                                                                    | Prazo |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 5    | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental | 2025  |

| INDICADOR 5A                                  | Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)         |      |       |       |       |       |       |       |       | Prazo  | 2025 | Alcançou Indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                                                            | 2015 | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 0%                                                                                              | 0%   | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%     | 0%   | 0%                  | 0%   |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                                 |      | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% |        |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                                 |      |       |       |       |       |       |       |       |        |      |                     |      |
| INDICADOR 5B                                  | Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) |      |       |       |       |       |       |       |       | Prazo  | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|                                               | 2014                                                                                            | 2015 | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 0%                                                                                              | 0%   | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%    | 0%     | 0%   | 0%                  | 0%   |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                                 |      | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% | 4,10% |        |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                                 |      |       |       |       |       |       |       |       |        |      |                     |      |
| INDICADOR 5C                                  | Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) |      |       |       |       |       |       |       |       | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|                                               | 2014                                                                                            | 2015 | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 0%                                                                                              |      |       |       |       |       |       |       |       |        |      |                     |      |



| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                        |
| 5.6) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização; | 2025  | <b>2021 e 2022</b><br>1. Formação continuada para os professores alfabetizadores;<br>2. Incentivo / Plano de Carreira Lei Municipal nº 2303/1988; <a href="#">Lei Municipal nº 2303/1988</a><br>3. Lei Estadual nº 668/2015 – Valorização do Magistério; <a href="#">668/2015</a><br>4. Formação continuada para professores alfabetizadores - Método Fonovisuoarticulatório (Rede Municipal);<br>5. Formação continuada para professores alfabetizadores por meio do Ambiente Virtual de Formação da Secretaria de Educação do Estado.<br>6. Formação Continuada por meio da Plataforma “Tempo de Aprender”;<br>7. Ações de Formação Continuada (virtual e presencial) para professores alfabetizadores e professores do 3º ao 5º ano com os temas: Práticas de Leitura e Produção Textual; Construção de Sistema de Escrita Convencional e Ambiente Alfabetizador nas Práticas de Linguagens e Campos de Atuação Social. Estas formações alinham as práticas pedagógicas ao Currículo da Rede Municipal. | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 5.7) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;                                                                                                                                             | 2025  | <b>2021 e 2022</b><br>1. Atendimento Educacional Especializado;<br>2. Escola Polo de Ensino Fundamental 1º ao 5º com turmas bilíngues - Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello - (Rede Municipal);<br>3. Parecer CME nº 151 de 21 de maio de 2019 – Regulamenta a Educação Bilíngue na Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello; <a href="#">CME nº 151 de 21 de maio de 2019</a><br>4. A Resolução <a href="#">CEE/SC nº 100</a> de 13 de dezembro de 2016 estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina;<br>5. Escola Polo de Ensino Fundamental - Escola Educação Básica Dr. Georg Keller Rede Estadual - com turma bilíngue a partir do 1º ano.<br>6. <a href="#">Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina</a> - e <a href="#">Diretrizes do AEE - Estado de Santa Catarina</a>                                                                                                                                          | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 5.8) Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.                                                                                                                                                                                               | 2025  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não iniciada       | Não                    |

Meta 6: Educação em Tempo Integral

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                          | Prazo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 6    | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos alunos da educação básica. | 2025  |

| INDICADOR 6A                                  | Percentual de escolas públicas da educação básica com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolar |      |        |       |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                                                                                                  | 2015 | 2016   | 2017  | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 70%                                                                                                                                   | 70%  | 70%    | 70%   | 70%    | 70%    | 70%    | 70%    | 70%    | 70%   | 70%  | 70%                 | 70%  |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                                                                       |      | 83,20% | 22%   | 22%    | 22%    | 74,30% | 83,20% | Qedu   |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                                                                       |      |        | 51,5  | 68,20% | 65,82% | 64,80% | 37,37% | 51,75% |       |      |                     |      |
| INDICADOR 6B                                  | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral                                                                     |      |        |       |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|                                               | 2014                                                                                                                                  | 2015 | 2016   | 2017  | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 30%                                                                                                                                   | 30%  | 30%    | 30%   | 30%    | 30%    | 30%    | 30%    | 30%    | 30%   | 30%  | 30%                 | 30%  |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                                                                       |      | 12,20% | 6,90% | 6,90%  | 6,90%  | 9,00%  | 12,20% | Qedu   |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                                                                       |      |        | 6,10% | 6,70%  | 9,68%  | 8,25%  | 4,80%  | 5,74%  |       |      |                     |      |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

2021

Total de matrículas em tempo integral na Educação Básica Pública: 4.791  
Total de matrículas na Educação Básica Pública: 99.564  
Total de escolas públicas da Educação Básica: 198

## Estratégias Educação em Tempo Integral

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                          | Prazo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 6    | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos alunos da educação básica. | 2025  |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; | 2025  | <p><b>2021</b></p> <p>1. <a href="#">Programa Ensino Médio Inovador</a>: O objetivo do EMI é apoiar e fortalecer os Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital no desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível, que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade atual. (2019-2020);</p> <p>2. <a href="#">Programa Ensino Médio Integral em Tempo Integral</a> (EMITI) A Proposta de Educação Integral para o Ensino Médio teve início em 2017 e conta com parceria do Instituto Ayrton Senna e apoio do Instituto Natura. O objetivo é oferecer oportunidades para os educadores e jovens para a construção conjunta de uma educação que, valoriza o aprendizado de conteúdos tradicionais, mas também desenvolve competências essenciais para a vida profissional e pessoal de professores e estudantes.(2019-2020);</p> <p>3. Novo Ensino Médio (2021).</p> <p>Observação: Em 2021, os programas e atividades de tempo integral foram adaptados em função da Pandemia COVID-19</p> <p><b>2022</b></p> <p>1.Programa Trilhas - que oferece atividades educacionais a 576 alunos do Ensino Fundamental. <a href="#">Portaria nº 616/2022</a></p> | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 6.2) aderir a programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;                                                                                                                                                                                                                         | 2025  | 1. Aguardar programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não iniciada       | Não                    |
| 6.3) manter adesão, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral          | 2025  | <p><b>2021 e 2022</b></p> <p>1. Continuidade das ações do PAR;</p> <p>2. Ampliação da rede de <i>internet</i> (100% nas Escolas Municipais);</p> <p>3. Programas Existentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Portal Educação Integral</a>: biblioteca com orientações e referências bibliográficas gerais; <a href="https://educacaointegral.org.br/">https://educacaointegral.org.br/</a></li> <li>• Escola Conectada;</li> <li>• <a href="#">Universidade Aberta do Brasil</a>: instituições federais de educação superior oferecem cursos de aperfeiçoamento em educação integral e integrada. <a href="http://portal.mec.gov.br/uab">http://portal.mec.gov.br/uab</a></li> </ul> <p>4. Aderir aos novos programas que vierem a ser disponibilizados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;                                                                                                                                                                                                                            | 2025  | <p><b>2021 e 2022</b></p> <p>1. Parceria com as IES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Em desenvolvimento |                        |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino; | 2025  | <b>2021</b><br>1. Instituto Priscila Zanette;<br>2. Ateliê de Arte - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (alunos em situação de risco);<br>3. Escola de Vela (Joinville late clube);<br>4. Instituto Core (música);<br>5. Robótica (parceria Unisociesc);<br>6. Robótica (parceria UDESC e UFSC) RMEJ e Rede estadual;<br>7. Programa Meninas na Ciência (Parceria UFSC) Rede estadual e Municipal;<br>8. Oficina de robótica (parceria Parceria Rotary Clube);<br>9. Cursos técnicos no contraturno (SENAC) Rede Estadual e Municipal;<br>10. Ações da Associação Brasil AVC (parceria Joinvasc e Univille) Rede Estadual<br>Observação: No ano de 2021 alguns programas e atividades foram adaptados em função da Pandemia COVID-19.<br><b>2022</b><br>1. Cursos técnicos no contraturno (SENAC) Rede Estadual;<br>2. Programa Trilhas - 200 alunos atendidos no contraturno -Ensino Fundamental da Rede Municipal;<br>3. Programa Hellow” em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com 50 alunos participando do Curso de Jogos Digitais.<br>4. Programa de atendimento SENAI EJA | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;                   | 2025  | <b>2021</b><br>A atuação acontece por meio de modalidades esportivas, cursos técnicos e profissionalizantes em parceria com as instituições;<br>Observação: Em 2021 os programas e atividades foram adaptados em função da Pandemia COVID-19.<br><b>2022</b><br>1. Programa Trilhas (Centro Educacional Dom Bosco e Instituto Priscila Zanette) 376 alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal.<br>2. Joinville late Clube (JIC) Escola de Vela.<br>3. Instituições: APAE, APISCAE, AJIDEVI, AMA, entre outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;                                                                                                       | 2025  | <b>2021 e 2022</b><br>Unidades de ensino em tempo integral no Campo: 4 (Rede Municipal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Em desenvolvimento | Parcialmente           |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas; | 2025  | <b>2021 e 2022</b><br>1. Instituições Especializadas de atendimento complementar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">APAE</a> Associação de Pais e Amigos dos excepcionais;</li> <li>• <a href="#">AMA</a> Associação de Amigos do Autista;</li> <li>• <a href="#">AJIDEVI</a> Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais;</li> <li>• <a href="#">APISCAE Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais</a> 2 - Salas de Atendimento Educacional Especializado;</li> </ul> 2. Polo de atendimento para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação EEB Professora Jandira D'Ávila; <li>3. Polos de Atendimento Educacional Especializado(AEE) Rede Municipal e Estadual;</li> |                    |                        |
| 6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.                                                                                                                                                                         | 2025  | <b>2021 e 2022</b><br>Atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança e Música, Teatro;</li> <li>• Alemão;</li> <li>• Fanfarra;</li> <li>• Esporte.;</li> <li>• Reforço Escolar.</li> </ul> Parcerias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• SIMDEC (Rede Estadual e Municipal);</li> <li>• NEOGRID - teatro, dança, contação de história e música (Rede Estadual);</li> <li>• SESPORTE - Programa Movimenta Joinville;</li> <li>• Casa da Cultura.</li> </ul> Observação: Em 2021, na Rede Municipal, os programas e atividades foram adaptadas em função da Pandemia COVID-19.                                                                                                                                                   | Em desenvolvimento | Parcialmente           |



**Estratégias Qualidade na Educação Básica**

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 7    | <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:</i></p> <p><i>Anos Iniciais do Ensino fundamental: 2013 – 6,6; 2015 – 6,8; 2017 – 7,0; 2019 – 7,2; 2021 – 7,4</i></p> <p><i>Anos Finais do Ensino Fundamental: 2013 – 5,1; 2015 – 5,6; 2017 – 5,8; 2019 – 6,0; 2021 – 6,3</i></p> <p><i>Ensino Médio: 2013 – 4,0; 2015 – 4,7; 2017 – 5,2; 2019 – 5,4; 2021 – 5,6</i></p> | 2017  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2019  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2021  |

| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo                   | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| <p>7.2) assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> | <p>2020</p> <p>2025</p> | <p>1. O Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb não apresenta uma definição oficial sobre os níveis "suficiente" e "desejável" de aprendizado;</p> <p>2. Aguardar definição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não iniciada       | Não                    |
| <p>7.13) universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>2020</p> <p>2025</p> | <p>1. 100% acesso à banda larga (Rede Estadual e Municipal)</p> <p>2. Computadores para uso dos alunos:</p> <p><b>2021</b><br/>Total: 2.833<br/>Rede Municipal: 1.453<br/>Rede Estadual: 1.380<br/>Fonte: Núcleo de Tecnologia e Mídias (Secretaria Municipal de Educação) e Coordenadoria Regional do Estado.</p> <p><b>2022</b><br/>Total: 11.453<br/>Rede Municipal: 1.453 <i>notebooks</i> e 10.000 <i>chromebooks</i><br/>Rede Estadual: - 0</p>                                                               | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| <p>7.1) implementar, mediante pactuação interfederativa, as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2025                    | <p>1. As diretrizes pedagógicas para a educação básica estão definidas em Resoluções do Conselho Nacional de Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Resolução <a href="#">CEB/CNE nº 4</a>, de 13 de julho de 2010 (para toda a educação básica);</li> <li>Resolução <a href="#">CNE/CP Nº 2/2017</a> Institui BNCC Educação Infantil e Ensino Fundamental. 2. Resolução <a href="#">Resolução CNE/CP Nº 4/2018</a> Institui BNCC Ensino Médio;</li> </ul> <p>2. Resolução CEE/SED nº 070/2019 El</p> |                    |                        |





















Meta 9: Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

| Meta | Texto da meta                                                                                               | Prazo |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 9    | Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional | 2025  |

| INDICADOR 9A                                  | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade         |        |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                                   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 100%                                                                   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%  | 100% | 100%                | 100% |
| Meta executada no período (dado oficial)      | 97,70%                                                                 | 97,70% | 97,70% | 97,70% | 97,70% | 97,70% | 97,70% | 97,70% | 97,70% |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                        |        |        |        |        |        |        |        |        |       |      |                     |      |
| INDICADOR 9B                                  | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |        |        |        |        |        |        |        |        | Prazo | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|                                               | 2014                                                                   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 50%                                                                    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%    | 50%   | 50%  | 50%                 | 50%  |
| Meta executada no período (dado oficial)      | 13%                                                                    | 13%    | 13%    | 13%    | 13%    | 13%    | 13%    | 13%    | 13%    |       |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                        |        |        |        |        |        |        |        |        |       |      |                     |      |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)





| Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 9.13) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. | 2025  | <b>2021 - 2022</b><br>1. <a href="#">Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003</a> , estabelece o Estatuto do Idoso. Segundo o art. 20, o idoso tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversão, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade;<br>2. Garantir a vaga ao idoso;<br>3. Oficinas de Informática, mídias sociais e artesanato.<br>4. Atividades ofertadas nas Casas Brasil e no CESPI - Pirabeiraba - Cursos de costura criativa e artesanato. | Em desenvolvimento | Parcialmente           |

Meta 10: Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                   | Prazo |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 10   | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. | 2025  |

| INDICADOR 10A                                 | Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional |      |      |       |       |       |       |       |       | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|------|---------------------|------|
|                                               | 2014                                                                                                                                  | 2015 | 2016 | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   | 2024 | 2025                | 2026 |
| Meta prevista                                 | 25%                                                                                                                                   | 25%  | 25%  | 25%   | 25%   | 25%   | 25%   | 25%   | 25%   | 25%    | 25%  | 25%                 | 25%  |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                                                                       |      |      | 0,80% | 0,80% | 0,80% | 0,80% | 0,80% | 0,80% |        |      |                     |      |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                                                                       |      |      | 0,90% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |        |      |                     |      |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)





Meta 11: Educação Profissional

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                             | Prazo |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 11   | <i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i> | 2025  |

| INDICADOR 11A                                 | Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.                |       |       |       |       |       |       |       |       | Prazo | 2025  | Alcançou indicador? | Não   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|-------|
|                                               | 2014                                                                                          | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025                | 2026  |
| Meta prevista                                 | 30900                                                                                         | 30900 | 30900 | 30900 | 30900 | 30900 | 30900 | 30900 | 30900 | 30900 | 30900 | 30900               | 30900 |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                               |       | 9206  | 6178  | 6178  | 10300 | 10300 | 10300 | 10300 |       |       |                     |       |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                               |       |       | 6479  | 7373  | 7341  | 7759  | 9206  | 9654  |       |       |                     |       |
| INDICADOR 11B                                 | Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública |       |       |       |       |       |       |       |       | Prazo | 2025  | Alcançou indicador? | Não   |
|                                               | 2014                                                                                          | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025                | 2026  |
| Meta prevista                                 | 12123                                                                                         | 12123 | 12123 | 12123 | 12123 | 12123 | 12123 | 12123 | 12123 | 12123 | 12123 | 12123               | 12123 |
| Meta executada no período (dado oficial)      |                                                                                               |       | 1823  | 1823  | 1823  | 1823  | 1823  | 1823  | 1823  |       |       |                     |       |
| Meta executada no período (dado extraoficial) |                                                                                               |       |       | 2302  | 2455  | 2140  | 2369  | 1773  | 1619  |       |       |                     |       |

Fonte: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)





| Estratégias                                                                                                                                                                                                                       | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 11.14) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;                        | 2025  | 1. <a href="#">Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012</a> Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. (Lei de cotas);<br>2. Os Editais de matrículas para os alunos dos 1ºs e 2ºs semestres/2022, previam o ingresso, nos cursos profissionalizantes, de 40% de vagas étnico-raciais.<br>3. Instrução Normativa nº 1/2015/GAB (IFSC).                                                                                                                                                      | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 11.15) utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional. | 2025  | 1. <a href="#">Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC</a> . Este sistema é pioneiro e, portanto, inovador no País por disponibilizar, mensalmente, informações sobre cursos técnicos de nível médio, respectivas escolas e alunos desse nível de ensino. Caso a escola também ofereça cursos de formação inicial e continuada, o SISTEC apresenta ainda dados referentes aos cursos e aos alunos dessa oferta de ensino;<br>2. Observatório SENAI;<br>3. Escuta realizada com entidades, comunidade e setor empresarial (Rede Estadual). | Em desenvolvimento | Parcialmente           |











| Estratégias                                                                                                                                                                                                       | Prazo | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Status             | Alcançou a Estratégia? |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| 12.10) assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior;                                                                                                             | 2025  | 1. <a href="#">Portaria nº 20, de 21/12/2017</a> - Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino;<br>2. <a href="#">Lei nº13146 de 06/07/2015</a> - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município; | 2025  | 1. Instituições mapeadas que financiam pesquisas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</a> (CNPQ);</li> <li>• <a href="#">Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina</a>;</li> <li>• FAPESC;</li> <li>• <a href="#">FITEJ - Fundação Instituto Tecnológico de Joinville é uma entidade privada</a> sem fins lucrativos, instituída em 03/04/1987 por professores da UDESC/CCT (Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas);</li> <li>• <a href="#">Inovapark – Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região</a>, nasceu com o objetivo de oferecer ambientes propícios para a prática da inovação;</li> <li>• Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);</li> <li>• Instituto Senai de Inovação;</li> <li>• Parceria com instituições públicas e privadas que promovem ações de estudos e pesquisas;</li> <li>• Programa Rota 2030, a partir da <a href="#">Lei nº 13.755/2018</a></li> <li>• Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo.</li> <li>• <a href="#">FAPEU</a> - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.</li> </ul> | Em desenvolvimento | Parcialmente           |













































































































